

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação, nomeação de Leiloeiro e Equipe de Apoio às licitações no âmbito da AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, SC e Presidente da Ameosc, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para o período de 18 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, que terá função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas pela associação.

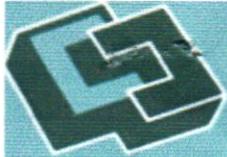
Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Integram a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: **Édina Grasiela Tremea Spironello**, Assessora Jurídica, inscrita na OAB/SC sob o nº 21.448, inscrita no CPF sob o nº 030.112.809-08.

Membros: **Udinara Vanusa Zanquettin**, Diretora Departamento de Concursos Públicos, inscrita no CPF sob o nº 071.135.749-80 e **Jacson Sonaglio**, Assessor de Comunicação, inscrito no CPF sob o nº 091.028.809-70.

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante à Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC.



Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - Nomear **Jusara Salete Reginatto**, inscrita no CPF sob o nº 044.056.609-64, para desempenhar as funções de **LEILOEIRA** junto à Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC nos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários, no período compreendido entre 18 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Art. 6º - Nomear **EQUIPE DE APOIO** para auxiliar os trabalhos da Leiloeira, no período de 18 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, assim composta:

ALENCAR BARBIERI, inscrito no CPF sob nº 004.503.869-45, Secretário Municipal de Administração, matrícula funcional nº 22022401 do município de São Miguel do Oeste/SC;

ALDO JUSTINO SALVI, inscrito no CPF sob nº 430.670. 189-15, Assessor de Compras e Licitações, matrícula funcional nº 1571, do Município de Guaraciaba/SC;

RAFAEL FAVRETTO, inscrito no CPF sob nº 008.080.889-12, Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 126908, do Município de Barra Bonita/SC;

Art. 7º - A Leiloeira e a Equipe de Apoio nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante à Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 18 de janeiro de 2019.

WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC